



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.004/2025-DE

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, RILSON SOUSA DE ANDRADE, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Fundo Municipal de Saude, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 10.004/2025-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

30.431.360/0001-09 - CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MAMOGRAFIA BILATERAL	BBNNET	960,00	Unidade	62,00	60,00	57.600,00
VALOR TOTAL							57.600,00

Homologado para CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA inscrita no CNPJ/MF: 30.431.360/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais), em 30/04/2025.


Rilson Sousa De Andrade
ORDENADOR(A) DE DESPESAS